



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas
OFÍCIO nº 218A/2020 – MPC-RMAM

Manaus, 17 de junho de 2020.

Senhor Secretário,

Remetemos, para v. conhecimento, a anexa RECOMENDAÇÃO N.453A/2020-MPC-RMAM, direcionada ao INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e relativa aos termos da Portaria/IPAAM nº. 088/2020.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDUARDO COSTA TAVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
Avenida Mário Ipiranga Monteiro, 3280, Parque Dez de Novembro, Manaus, AM
NESTA